



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 039/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 039/2022 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Bairro Alphaville – Centro Apoio II, Santana de Parnaíba, São Paulo – SP CEP: 06.541-078, representada por seu representante legal, Senhora Renata Nunes Ferreira, brasileira, casada, Coordenadora de Licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 48.537.010-4 e CPF (MF) nº 371.237.288-40.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 039/2022, instruído no Processo de Compras CFO 1797/2022 e Processo de Contrato nº 2407/2022 (processo eletrônico), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO N° 039/2022, firmado entre as partes em 20 de dezembro de 2022 e **ACRÉSCIMO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO N° 039/2022 por mais 12 (doze) meses a contar de **20 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, altera-se quantitativamente o contrato representando um acréscimo de 25% do valor total inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL

1. Com o acréscimo, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 46.040,14 (quarenta e seis mil quarenta reais e catorze centavos) para **R\$ 57.550,18 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.002.005-Combustíveis e Lubrificantes.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, bem como nas Cláusulas Sexta, Décima Primeira e Décima Segunda do instrumento contratual.



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



CLÁUSULA SÉTIMA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, ____ de _____ de _____.

Pela CONTRATANTE

JULIANO DO VALE:45171530106
Assinado de forma digital por JULIANO DO VALE:45171530106
Dados: 2023.11.13 08:53:41 -03'00'

Juliano do Vale - CD
PRESIDENTE DO CONSELHO
FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Pela CONTRATADA

RENATA NUNES FERREIRA:37123728840
Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840

Renata Nunes Ferreira
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade:

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte
71.503-507–Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

